



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:256/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Serviço de reparo externo de ramal telefônico do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, incluindo a reposição de 230 metros de cabos e 15 esticadores. O material necessário para execução do serviço fica sob a responsabilidade do contratado., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

MARILIA MAIARA  SILVA MACIEL ROCHA
Secretária Municipal Trab Habit Assistência Social